

Dra. Cecília

SAUDAÇÃO ÀS NOVAS DESEMBARGADORAS DO TRT

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho, Dr. Júlio Bernardo do Carmo, na pessoa de quem cumprimento todos os colegas desembargadores, juízes de primeiro grau, servidores desta casa e demais autoridades presentes,

Exmas. Desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro, familiares presentes, senhoras e senhores,

Gostaria, inicialmente, de agradecer ao nosso presidente, Dr. Júlio Bernardo do Carmo, a distinção com que me honrou para fazer, em nome desta Instituição, a saudação às Desembargadoras Federais do Trabalho, Dras. Adriana e Juliana.

Vivemos um momento político conturbado, marcado pelo processo de *impeachment* da Presidenta Dilma, sendo o país dirigido de forma interina pelo Vice-presidente Michel Temer.

Os debates e as manifestações políticas que permearam todo o processo de concepção e desenvolvimento do *impeachment* acirraram os ânimos dos brasileiros, provocando discórdias que transbordaram para as esferas pessoais de relacionamento, provocando rupturas nos mais diversos âmbitos de convivência.

No que diz respeito à Justiça do Trabalho, a resistência de alguns grupos ficou bem explicitada quando da aprovação da proposta orçamentária para o ano em curso. Naquele momento, o Deputado Ricardo Barros manifestou toda a sua insatisfação com o teor das

decisões proferidas pelos magistrados trabalhistas, segundo ele prejudiciais ao capital e aos empresários. Em decorrência, impôs cortes discriminatórios ao orçamento proposto pela Justiça do Trabalho, bem superiores aos que foram impingidos aos demais ramos do Judiciário, atentando contra a independência dos Tribunais.

Em decorrência, foram necessários ajustes importantes no funcionamento deste Tribunal, com dispensa massiva de empregados terceirizados, imposição de metas para o consumo de energia elétrica, mediante limitação do horário de funcionamento e de atendimento ao público, dentre outros, tudo com o objetivo de assegurar sua atuação até o final do ano em curso, em claro prejuízo para os jurisdicionados.

Instaurado o caos político, surge o cenário favorável para a proliferação de propostas flexibilizadoras do direito do trabalho, sendo propagada a ideia de que os altos custos da produção seriam decorrentes dos direitos sociais trabalhistas, os quais deveriam ser regulados em bases distintas, privilegiando a vontade das partes e o negociado sobre o legislado, protegendo mais o direito daquele que contrata a mão de obra.

Olvidam-se, intencionalmente, de que os direitos trabalhistas foram conquistados pelos trabalhadores em processos de luta social, ao mesmo tempo em que conferem ao empregador o instrumental necessário para exercer o poder de sujeição sobre o trabalhador, poder esse que é limitado, entretanto, pela legislação trabalhista, de ordem pública.

Para os magistrados do trabalho, não passam despercebidos os abusos que inúmeras empresas seguem cometendo contra os trabalhadores, com registro de jornadas exaustivas, retenção de verbas salariais, graves acidentes do trabalho, ocasionando a

incapacidade parcial ou total do trabalhador e até mesmo sua morte, dispensas discriminatórias, assédios de ordem moral, trabalho infantil e escravo, terceirizações precarizantes, dentre outros, que reclamam a atuação cotidiana do Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e da própria Justiça do Trabalho, demonstrando a necessidade de manutenção dos patamares de proteção ditados pela legislação trabalhista vigente.

Esse é o cenário e o contexto em que as colegas Adriana e Juliana ascendem ao Tribunal como desembargadoras e tenho a firme convicção de que utilizarão toda a sua experiência e conhecimento, para, nessa nova função, engajarem-se na luta pela preservação do Direito do Trabalho e da autonomia da Justiça do Trabalho, tendo em vista a proteção do trabalhador brasileiro.

Adriana e Juliana, duas bravas mulheres tomando posse no cargo de desembargadoras do trabalho. Em princípio, tal fato parece demonstrar a total superação da discriminação de gênero no nosso país, o que, entretanto, não é verdade.

A luta pela igualdade de gênero vem sendo travada pelas mulheres há longa data, sendo de se destacar, dentre outras, como precursora, Olympe de Gauges, que se insurgiu em face do poder patriarcal, na época da Revolução Francesa, em defesa das condições igualitárias para as mulheres, dando origem ao pensamento feminista, que leva séculos denunciando “que também as mulheres têm direitos”. Igualmente, Nancy Fraser, filósofa e adepta da teoria crítica, deve ser aqui referida. Para ela, não é possível o reconhecimento sem a redistribuição, mediante alocação mais justa de recursos e bens necessários para viver, premissa também defendida pelo jusfilósofo espanhol Joaquín Herrera Flores. Para ambos os teóricos críticos, dentro da estrutura capitalista, o fazer humano foi objeto de divisão

sexual hierarquizada entre 'produção' e 'reprodução', sendo o dever do cuidado confiado às mulheres, o que consiste em importante causa das assimetrias de gênero. Para Nancy, as mulheres não poderão se emancipar enquanto essa estrutura permanecer intacta.

Nossas colegas Adriana e Juliana, desembargadoras do Tribunal Regional do Trabalho, seguem mostrando ser possível a quebra de paradigmas, engrossando também essa luta pela igualdade de gênero, que encontra na norma jurídica brasileira ampla e profunda proteção, podendo ser citada a proibição da discriminação por motivo de origem, raça, sexo, cor e idade, dentre outros, pelo inciso IV do art. 3º/CF e também o art. 461/CLT, que garante a igualdade salarial para os exercentes da mesma função, sem distinção de sexo.

Entretanto para a efetividade destes e de outros direitos tendentes à igualdade de gênero, é importante a abertura de processos culturais, mediante luta insurgente, para a criação de condições culturais, sociais, políticas e econômicas para a sua real implementação. É tão importante quanto o direito à igualdade por parte das mulheres, é também a garantia do direito a serem diferentes, segundo preleciona Boaventura de Souza Santos, para quem "Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza."

Queridas colegas Adriana e Juliana, em nome de todos os desembargadores desta Casa, quero dar-lhes um grande e carinhoso abraço de boas vindas, desejando que sejam muito felizes neste Tribunal, que tem muito a ganhar com as suas nomeações, seja no campo da experiência e conhecimento das questões trabalhistas, seja quanto à sua capacidade de luta, seja quanto ao convívio respeitoso e dedicação com que pautam suas vidas profissionais.

Para os registros desta solenidade, quero apontar alguns dados da folha curricular que ilustram as trajetórias das nobres colegas, suficientes para realçar seus predicados, dentre os quais avulta o extraordinário compromisso com que se entregam no exercício de suas funções:

Adriana passou a integrar a magistratura trabalhista em 1991; é Professora Associada da Faculdade de Direito da UFMG desde o ano de 2.000 e membro do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação da referida Faculdade, atuando como Pesquisadora do CNPQ - CAPES e também como coordenadora do Programa RECAJ UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos. Detém os títulos de mestra e doutora. Integra os quadros de formadores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT e atuou como membro do Núcleo Permanente de Conciliação deste Tribunal desde a sua criação. Integrou o Grupo de Apoio à Comissão de Acesso à Justiça, tendo participado do Comitê Científico que elaborou a Resolução n. 125, ambos do CNJ. É conselheira da Escola Judicial deste Tribunal e Coordenadora de inúmeras Semanas de Conciliação. Participou de bancas de concursos para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto e de Procurador do Trabalho. Integra o Comitê Editorial da Revista do TRT3, bem como o Conselho de Comunicação da Instituição. É escritora profícua de artigos jurídicos, livros e trabalhos acadêmicos, de grande contribuição à solução dos conflitos na esfera trabalhista.

Juliana foi Juíza de Direito no estado de Minas Gerais a partir do ano de 2.000 e, no ano seguinte, ingressou na carreira do Ministério Público do Trabalho, o que despertou nela forte consciência quanto à importância das demandas coletivas e da Justiça social; exerceu por dois mandatos consecutivos o cargo de Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho -

ANPT, de 2.004 a 2.008; participou, nesse período, da coordenação e organização de várias obras jurídicas e compôs a Comissão Editorial da Revista do Ministério Público do Trabalho. Foi Coordenadora Nacional do Planejamento Estratégico e Coordenadora de Projetos Estratégicos do Ministério Público do Trabalho entre 2008 e 2012. Foi também Diretora da Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho.

Quero parabenizar a amiga Adriana, colega de faculdade, na vetusta Casa de Afonso Pena, juntamente com os desembargadores deste Tribunal, Cristiana, Maristela e Pepe, tendo como contemporâneos Ana Maria, Mônica e Fernando Rios. Nos formamos no ano de 1985, sob a inspiração de mestres como o Professor Walter Veado, desembargador junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e a Professora Alice Monteiro de Barros, desembargadora desta Casa, e que seguramente despertou em nós o sonho de integrarmos os quadros da Justiça do Trabalho. Cabe ainda registrar a enorme energia vital de que a Adriana é possuidora, com capacidade de trabalho que suplanta a nossa compreensão.

Dr. Alaor, arquiteto renomado em Belo Horizonte, certamente está compartilhando a alegria da Adriana, filha querida, que deixou de seguir a carreira do pai, após teste vocacional, que apontou sua imensa capacidade dialógica e argumentativa, direcionando-a para a área de humanas. D^a Eleana, mãe sempre presente e cuja inteligência instigante foi e é propulsora de constantes indagações, junto com Flávio, Marcelo e Rafael, irmãos especiais, e também o querido esposo Paulo estão de parabéns, pois vivenciaram com a Adriana o esforço e o trabalho, que a fizeram ser aprovada em 1^o lugar, com nota 10, no concurso para juíza neste Tribunal, onde vem atuando com extremo zelo há cerca de 25 anos, sem nunca ter atrasado uma única decisão. Érika e Paula,

filhas superpoderosas, desejadas e amadas, têm na trajetória da mãe exemplo ímpar a ser seguido.

Seja muito feliz querida amiga e siga aqui percorrendo o mesmo caminho de sucesso, que é a marca da sua carreira.

Quando conheci a Juliana, nos tempos em que nossos filhos estudavam na escola Balão Vermelho, ela era conhecida como a mãe do Bessa, colega da Luísa, minha filha. Na época ainda era Juíza de Direito. Acompanhei o momento em que aguardava a posse junto ao Ministério Público do Trabalho e depois sua atuação como procuradora do trabalho, sempre muito atenta às questões sociais, dispensando às demandas coletivas seus melhores esforços, por ver nelas um meio de solução para os conflitos trabalhistas. Agora tenho a felicidade de fazer essa saudação quando assume o cargo de desembargadora neste Tribunal.

Dr. Tomaz, médico com atuação voltada para a área da medicina social, com certeza está festejando a posse da filha, sendo responsável, junto com a mãe Sirlei, decoradora de profissão e “bondade pura” na arte de viver, por inculcar nela essa sensibilidade apurada para as questões sociais, como aqui destacado. Geraldo, amor e parceiro, nas palavras da Juliana, juntamente com os irmãos Sylvia, Flávio e Geovana e os enteados Víctor e Fernanda, podem se orgulhar da desembargadora do trabalho que agora têm na família. Gabriel e Marcela, filhos e companheiros de jornada, também vocês têm no exemplo da sua mãe um farol para iluminar seus caminhos. Em todos vocês ela afirma ter encontrado o apoio necessário para enfrentar as lutas do dia a dia.

Parabéns Juliana e seja muito feliz, abraçando essa nova carreira com o mesmo brilho e entusiasmo, que são característica da sua atuação até o momento.

Mas, afinal, quem está de parabéns é o nosso Tribunal, pela conquista de duas novas e promissoras Desembargadoras, que passam a integrar os seus quadros.

Pontuo, ainda, que “Viver é muito perigoso...”, como anunciou Guimarães Rosa. E ousou dizer que viver é muito perigoso, mas é igualmente maravilhoso.

Assim, só nos resta viver. Viver e resistir ao perigo, usufruindo a maravilhosa experiência de viver. E lutar. Lutar pela valorização do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho. Em momentos de crise como o presente, “reagir, com equilíbrio e energia, é preciso”, repetindo sábias palavras do Dr. Marcus Moura, desembargador desta casa.

Tenho a convicção de que as novas desembargadoras, bravas e guerreiras Adriana e Juliana, não temem o perigo de viver e tampouco se furtarão à luta, sempre que ela se fizer necessária para a defesa da instituição que integramos.

Sejam muito bem vindas a esta Corte, caras amigas e colegas!

Muito obrigada!

Maria Cecília Alves Pinto